



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1791

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 28, 06 / 83
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 56/83

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que o programa infantil, denominado Bambalalão, da TV Cultura, Canal 2 é dedicado exclusivamente às crianças;

CONSIDERANDO que existem poucos programas em nossa televisão que visa unicamente o lazer e a educação das nossas crianças;

CONSIDERANDO que várias escolas de nosso município já participaram deste programa e que outras irão futuramente participar;

CONSIDERANDO que a criança necessita de programas como Bambalalão para o seu desenvolvimento psico social;

CONSIDERANDO que as autoridades municipais, estaduais e federais tem por obrigações incentivar toda e qualquer programação que for em benefício da criança;

CONSIDERANDO que o programa Bambalalão já foi escolhida pela crônica como o melhor programa infantil.

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, um voto de Congratulações ao programa Bambalalão, e requeiro ainda seja enviada cópia do deliberado à TV Cultura, Canal 2, Produção Bambalalão, Secretaria da Educação e Ministério da Educação e Cultura dando conta deste nosso intento.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1983.

(NÉVIO L. A. DARTORA)

Vereador

220